

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

Área temática	Cadastro para programas sociais.
Descrição sintética	Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, que pode ser utilizado por políticas e programas sociais para a seleção de beneficiários e mapeamento de carências e vulnerabilidades.
Objetivo geral	Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população, com o propósito de favorecer o planejamento de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> » Potencializar a construção de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios; » Permitir a criação de indicadores que reflitam as dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios; » Convergir esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.
Ano de início	2001.
Atores responsáveis	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) –Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC).
Outros atores envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> » Governos municipais, estaduais e do Distrito Federal; » Caixa Econômica Federal (CEF).
Gestão e execução	<ul style="list-style-type: none"> » Gestão descentralizada e compartilhada, com responsabilidades específicas para os governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. » Governo federal: regulamentação, coordenação, acompanhamento e monitoramento da implantação do Cadastro Único, por meio de avaliação contínua da qualidade de suas informações e definição de estratégias para seu aperfeiçoamento. » Governos estaduais: apoio técnico aos municípios na gestão do Cadastro Único. » Governos municipais e Distrito Federal: identificação das áreas onde residem as famílias de baixa renda, coleta de informações das famílias, inclusão e atualização dos dados.
Público-alvo	Famílias de baixa renda.
Critérios de seleção do público-alvo	Famílias cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos. Famílias com renda acima deste perfil também podem ser cadastradas, mas devem necessariamente participar de algum programa social.
Cobertura	Nacional.
Fontes de financiamento	Recursos orçamentários federais.
Informações complementares	Mais informações podem ser obtidas por meio do link http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico e da ficha descritiva, disponível no site WWP (https://wwp.org.br/).